

**DECRETO N.110/2020
DE 30/11/2020**

CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº002/2020 PARA CONTRATAÇÃO DE FARMACÊUTICO –(A) 20HS PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS-SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. III da Lei Orgânica Municipal, c/c com a Lei Complementar nº002/2011.

DECIDE:

Art. 1º - Constitui comissão para acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado relativo à contratação de Farmacêutico (a), para prestação de serviço junto a Unidade de Saúde. Ficando portanto a comissão responsável pela execução do processo, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização, desde a confecção do edital, inscrição até a divulgação dos resultados e convocação dos candidatos.

Art. 2º - A comissão será integrada, sob a presidência do primeiro e demais membros conforme segue:

- Mariza Angonese
- Michele Nestor Soligo de Mello
- Adriano Francisco Conti

Art. 3º - Os membros da comissão ficarão responsáveis por toda a logística referente a seleção, convocação, dos candidatos até a divulgação de resultados e julgamento de recursos.

Art. 4º - Todas as decisões referente ao processo seletivo serão decididos pelos membros desta comissão com visto jurídico e aprovados pelo Prefeito Municipal.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 30 de Novembro de 2020.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada